



Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - SEMIS, Centro.
CEP 13201-806 - TEL 4583-7300_FAX 4583-7313

J U N D I A Í - S P

RESOLUÇÃO-CMAS Nº 39, DE 05 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do CMAS, com mandato até maio de 2008.

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS/Jundiaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.509/97, que aprovou o Regimento Interno, em especial os artigos 11 e 12 e, com base na deliberação tomada na VI Conferência Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de julho de 2007;

RESOLVE:

Eleger e empossar os diretores do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Jundiaí, para o mandato de julho 2007 a junho 2008, sendo:

Presidente: Célia Pace de Souza;

Vice-Presidente: Solange Colepicolo Leonardi;

Secretária: Verian dos Santos Bassan;

Segunda Secretária: Cinthia Helena da Silva.

Jundiaí, 05 de julho de 2007.

Célia Pace de Souza
Presidente do CMAS/Jundiaí